Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

EXP. Nº 284/2017

PROJETO DE LEI Nº 257/2017

Denomina vias públicas do Município.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º A atual "Rua A", do loteamento Adão Guterres, bairro Liberdade, fica denominada "Rua Aldo Sidnei Freitas Modry".

Art. 2º A atual "Rua B", do loteamento Adão Guterres, bairro Liberdade, fica denominada "Rua Cláudio Storck".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Esteio

Mensagem nº 242/2017 **Esteio, 18 de dezembro de 2017.**

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o projeto de lei anexo, que Denomina vias públicas do Município..

Com a entrega das obras de infraestrutura do loteamento Adão Guterres, no bairro Liberdade, o local passou a contar com pavimentação, passeios públicos, drenagem e sinalização viária adequada às necessidades dos moradores.

No entanto, as vias públicas do referido loteamento seguem com suas denominações de origem, qual seja, "Rua A" e "Rua B", o que dificulta a localização das residências, especialmente por serviços de entrega e por concessionárias de serviços públicos.

Nesse sentido, o presente expediente busca corrigir esta situação, denominando os logradouros públicos de forma adequada e, ao mesmo tempo, prestando uma justa homenagem a dois cidadãos que construíram suas vidas em Esteio, um inclusive sendo o primeiro morador do loteamento em comento.

Histórico de Aldo Sidnei Freitas Modry

Nasceu em 12 de março de 1949, tendo sido casado com Marília Corrêa Modry, com quem teve quatro filhos: Gilmara, Rudimar, Rochele e Reginaldo. Foi o primeiro morador e comprador do primeiro terreno do Loteamento Adão Guterres, mudando-se para o local em 1989.

Em conjunto com o proprietário do loteamento, trabalhou para efetivar a instalação de água e energia elétrica no local. Aldo também ajudou no processo de regularização dos terrenos junto à Prefeitura Municipal, auxiliando, inclusive financeiramente, a associação dos moradores.

Aldo exerceu em sua vida as atividades de taxista e motorista de lotação, sendo, portanto, pessoa bem conhecida e amiga da comunidade. Faleceu recentemente, em 25 de outubro de 2017, aos 68 anos de idade.

Histórico de Cláudio Storck

Formado pela Famecos, Cláudio Storck foi um reconhecido jornalista e radialista da região. Foi também Vereador de Esteio por duas legislaturas na década de 70 e secretário de Indústria e Comércio nos anos 90. Cláudio foi líder da bancada da extinta Arena e do PDS. Integrou diversas comissões técnicas, especiais e representativas da Câmara de Vereadores. Participou da maioria das promoções festivas organizadas pelo Legislativo como mestre de cerimônias.

Sua inteligência, experiência e imparcialidade somadas com a sua voz clara e eloquente, o tornaram um grande comunicador, trabalhando nas rádios Itai, Continental, Caiçara, Rádio Progresso, de São Leopoldo e jornalista do Jornal Folha do Povo de Sapucaia do Sul.

Nos últimos anos, o jornalista atuava na rádio Equipe 87.9 FM, da Equipe Comunicação, de Sapucaia e Esteio, com o Programa "Em Boa Companhia".

Cláudio, que se dedicou aos esteienses tanto na atuação política e comunitária quanto assistencial, foi vice-presidente da Associação Comercial, Industrial de Esteio e de Sapucaia do Sul; Diretor da Câmara de Dirigentes Lojistas de Esteio e integrante do Lions Clube Centro, além de Governador do Distrito LD2.

Recebeu o título de Cidadão Benemérito em 1983 pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Esteio. Já em 2015, Cláudio foi homenageado com a comenda Luiz Alécio Frainer, honraria entregue aos cidadãos que se destacaram por ajudar na construção da história independente de Esteio.

Além disso, junto com sua esposa, a relações públicas Maria Luiza Storck, foi reconhecido pelo trabalho desenvolvido ao município pelo Legislativo em 2012. Faleceu em 1º de novembro de 2017, aos 78 anos de idade.

Com base nas questões acima apontadas, e contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Felipe Costella
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
PGM/